



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Portaria Nº. 034/2021 De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 035/2021 De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 036/2021 De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 037/2021 De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 038/2021 De 15 De Março De 2021.
- **Aviso De Licitação - Pregão Presencial 011/2021** - Objeto: Aquisição de kits alimentação para os alunos da rede municipal de ensino do município de Quixabeira.
- **Aviso De Licitação - Pregão Presencial 012/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do município de Quixabeira - Bahia.
- **Aviso De Licitação - Pregão Presencial 013/2021** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 034/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Pascoal da Cruz Santos	Aux. de Serviços Gerais	01/03/2021	31/03/2021
Antonio Carneiro Filho	Guarda Municipal	01/03/2021	31/03/2021
Bruno Fagner Novaes e Cunha	Agente Administrativo	01/03/2021	31/03/2021
Dalmir Matos Santana	Guarda Municipal	01/03/2021	31/03/2021
Givaldo Ferreira da Cruz	Aux. de Serviços Gerais	01/03/2021	31/03/2021
Maria Arlete da Silva Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	01/03/2021	31/03/2021
Narsiso Moreira Santos	Guarda Municipal	01/03/2021	31/03/2021
Rahul Gustavo Novaes e Cunha	Agente de Endemias	01/03/2021	31/03/2021
Maria Cleide Novais de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	04/03/2021	03/04/2021
Florielson Sousa Lima	Agente de Endemias	01/03/2021	31/03/2021
Mario Almeida Santos Junior	Agente de Endemias	01/03/2021	31/03/2021
Leonia Novais Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01/03/2021	31/03/2021
Joelma Sousa da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	01/03/2021	31/03/2021
Magnolia Oliveira de Matos	Técnica de Enfermagem	01/03/2021	31/03/2021
Pedro Rodrigues de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	01/03/2021	31/03/2021

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 035/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, TEONIDE
MARIA DE SANTANA, PROFESSORA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **TEONIDE MARIA DE SANTANA**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 10 de Março de 2021 e término do gozo em 09 de Setembro de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 036/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL, GIVALDO
SANTOS OLIVEIRA, AGENTE
COMUNITARIO DE SAÚDE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Março de 2021 e término do gozo em 31 de Agosto de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 037/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL, ABILIO DE
JESUS, GUARDA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **ABILIO DE JESUS**, Guarda Municipal, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Março de 2021 e término do gozo em 31 de Agosto de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 038/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, PAULO ROBERTO BISPO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **PAULO ROBERTO BISPO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses com início em 15 de Março de 2021 e término do gozo em 14 de Junho de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Março de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CNPJ N: 16.443.723/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021, 012/2021 E 013/2021

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 011/2021, dia 26/03/2021 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de kits alimentação para os alunos da rede municipal de ensino do município de Quixabeira.

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 012/2021, dia 29/03/2021 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do município de Quixabeira - Bahia.

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 013/2021, dia 29/03/2021 às 14:00hs. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia.

Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026.

Quixabeira - BA. 16 de março de 2021

BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA

Pregoeiro Oficial